

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

**ATA N.º 5/2016**

**A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

**(Contém folhas)**

## **MEMBROS PRESENTES:**

**PRESIDENTE José Gabriel do Álamo de Meneses-----**  
**VEREADOR José Gaspar Rosa de Lima-----**  
**VEREADORA Raquel Gomes Caetano Ferreira-----**  
**VEREADOR Guido de Luna da Silva Teles-----**  
**VEREADOR Fernando Francisco de Paiva Dias-----**  
**VEREADOR Nuno Alberto Lopes Melo Alves-----**  
**VEREADORA Catarina Cristina Ribeiro da Rocha**  
**Gonçalves Silva Matias-----**

## **MEMBROS AUSENTES:**

**PRESIDENTE -----**  
**VEREADOR -----**  
**VEREADORA -----**  
**VEREADOR -----**  
**VEREADOR -----**  
**VEREADOR -----**  
**VEREADOR -----**

No dia sete de março de dois mil e dezasseis realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 9:35 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período de antes da ordem do dia**

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que a obra de abastecimento de água na Canada de Belém estava concluída, faltando apenas o asfaltamento das canadas dos Alamos e da Quinta. -----

Já no que se refere à obra de construção da Escola de Santa Bárbara, informou que estava praticamente parada, devido a dificuldades financeiras do empreiteiro, pelo que terá de se proceder à rescisão do contrato ou à cedência da posição contratual. -----

Informou que estava a decorrer uma nova empreitada de asfaltamento de sobras, o que significava que em breve estaria solucionado um longo historial de sobras. Ficando doravante a Câmara com a obrigação de resolver o problema das sobras de imediato, sempre que se termine uma obra. -----

Salientou ainda que as chuvadas de dezembro e janeiro passados, vieram colocar a descoberto a má qualidade de asfalto em determinados arruamentos, assim como a qualidade do material e técnica utilizada para repor o piso na sequência das intervenções dos Serviços Municipalizados. Para melhorar esta situação, foi dada formação aos trabalhadores dos Serviços Municipalizados, pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil, estando agora aqueles serviços a repor o asfalto, trata-se de um trabalho mais moroso, mas que compensa em qualidade e durabilidade. -----

Por outro lado, informou que reuniu com o Presidente do Governo Regional na passada sexta-feira, onde foi informado que a obra do Parque Tecnológico estava em vias de ser adjudicada. -----

Referiu que o Governo Regional aceitou a indicação da Câmara, que aponta como solução para o Porto das Pipas, o prolongamento do cais de modo a permitir a atracação de navios até 150 metros, com a possibilidade de se continuar o seu prolongamento no futuro. -----

O Vereador Fernando Dias questionou se a obra era para avançar e lamentou que estas notícias surjam sempre em anos de campanha eleitoral. -----

O Presidente concordou com a observação, mas lembrou que apenas se encontra em funções à dois anos e que neste período nunca perdeu tempo nesta matéria. Salientou que houve necessidade de se fazerem estudos e ensaios que foram morosos, de forma a tomar decisões com uma base técnica sólida. -----

Por último, informou que a obra de recuperação da ETAR de São Sebastião terá início nas próximas semanas, ficando apenas por resolver a estação elevatória na Ribeirinha, que era necessário transformar numa fossa coletiva. Com estas intervenções ficam sanados os problemas mais complicados em matéria de saneamento no concelho. -----

## **APROVAÇÃO DE ATAS**

- 1.1 Aprovação da ata n.º 4 da reunião ordinária pública de 15 de fevereiro de 2016. - **A ata foi aprovada por unanimidade.**-----

## **RATIFICAÇÕES**

2. **Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do**

**Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

- 2.1. Ent. 1153 – Pedido da **Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**, solicitando a cedência de transporte no dia 15 de fevereiro, tendo em vista a deslocação de uma turma do curso de horti-frutifloricultura à EB1/JI da Ribeirinha. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (46/2016/CMAH)**-----
- 2.2. Ent. 1456 – Pedido da **Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**, solicitando a cedência de transporte no dia 22 de fevereiro, tendo em vista a deslocação de uma turma do curso de horti-frutifloricultura à EB1/JI da Ribeirinha. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (47/2016/CMAH)**-----
- 2.3. Ent. 1962 – Pedido da **Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**, solicitando a cedência de transporte no dia 29 de fevereiro, tendo em vista a deslocação de uma turma do curso de horti-frutifloricultura à EB1/JI da Ribeirinha. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (48/2016/CMAH)**-----

2.4. Ent. 1843 – Pedido do **Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo**, solicitando a cedência de transporte para um grupo de 16 pessoas, do restaurante La Barca – Praia da Vitória, com destino àquele Hospital. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (49/2016/CMAH)**-----

2.5. Ent. 594 - Pedido de turma do **PROFIJ da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando apoio na cedência de duas pistas das Piscinas Municipais para aula de natação, no dia 30 de Janeiro entre as 13h30 e as 14h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (50/2016/CMAH)**-----

2.6. Ent. 1125 - Pedido do **Serviço de Desporto da Terceira**, solicitando apoio no empréstimo de tendas, respetiva montagem e transportes por ocasião do Torneio Regional de Mega Sprinter e Mega Salto (Desporto Escolar). Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (51/2016/CMAH)** -----

2.7. Ent. 1074 - Pedido do **Grupo Desportivo Bravio, para utilização do Campo de Futebol de São Mateus**, para realização de um jogo de Carnaval, no dia 7 de Fevereiro e respetiva isenção de taxas no valor de

40€. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (52/2016/CMAH)** -----

2.8. Ent. 1860 – Pedido da **Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo**, solicitando o empréstimo de dois holofotes para colocação no pátio inferior do Lar de Idosos, tendo em vista receber a visita da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima no dia 25 de fevereiro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade. (53/2016/CMAH)** -----

2.9. Ent.1994 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio na cedência do Pavilhão Municipal de Desportos para os treinos de futsal das seleções de Portugal e Hungria, do escalão SUB-19, a realizar entre os dias 29 de fevereiro e 3 de março, num total de 5 horas de atividade. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(54/2016/CMAH)** -----

2.10. Ent. 1984 - Pedido de **Paulo Moniz Pacheco**, em nome da comissão organizadora do evento de solidariedade e angariação de fundos para o combate de uma doença rara em nome de José Manuel Gabriel, para a

cedência gratuita do Teatro Angrense, bem como apoio, técnico e logístico, e ao nível da divulgação e publicitação do evento. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do artigo 6.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade. (55/2016/CMAH) -----**

2.11. Ent. 222 - Pedido do **Centro de Formação Profissional Earth Consulters**, para a cedência gratuita de uma sala de formação no CCCAH com capacidade para 45 formando, bem como apoio técnico e logístico, no dia 10 de fevereiro, das 14h00 às 22h30, e nos dias 19 e 20 do mesmo mês, das 15h30 às 23h00, para a realização de formações na área da Higiene e Segurança no Trabalho. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do artigo 6.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(56/2016/CMAH) -----**

2.12. Ent. 1485 - Pedido da **Comissão da Marcha Oficial das Sanjoaninas**, para a cedência gratuita do Pequeno Auditório do CCCAH, bem como apoio logístico e técnico, ao nível da projeção, para a realização de reunião entre aquela comissão e os marchantes, no âmbito dos preparativos para as Sanjoaninas 2016. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado em Assembleia Municipal a 21 de fevereiro de 2014, conjugado com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.**

**(57/2016/CMAH)** -----

2.13. Ent. 1375 - Pedido da **Irmadade de Nossa Senhora do Livramento** para a cedência gratuita de 11 bilhetes para as sessões de cinema infantis das 15h00, nos dias 21 e 28 de fevereiro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do artigo 6.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(58/2016/CMAH)** -----

2.14. Ent. 782 - Pedido do **Sindicato dos Professores da Região Açores**, para a cedência gratuita do Pequeno Auditório e do Foyer do CCCAH, bem como apoio técnico, ao nível do som e projeção, e logístico, no dia 29 de fevereiro, das 9h00 às 17h00, para realização de Plenário Sindical. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33, do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, e do artigo 6.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (59/2016/CMAH)** -----

2.15. Ent. 253 - Pedido da **Junta de Freguesia de São Mateus**, para utilização do Campo de Futebol de São Mateus, para realização de um jogo de treino, no dia 6 de Fevereiro de 2016 e respetiva isenção de taxas no valor de 120€. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador**



**Guido Teles.(60/2016/CMAH) -----**

2.16. Ent. 951 - Pedido da **Junta de Freguesia de São Mateus**, para utilização do Campo de Futebol de São Mateus, para realização de um encontro desportivo com a escola primária de São Mateus, no dia 5 de Fevereiro de 2016 e respetiva isenção de taxas no valor de 120€. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (61/2016/CMAH)-----**

2.17. Ent. 1317 - Pedido da **Delegação dos Açores da Ordem dos Arquitetos**, para a cedência gratuita, a 15 de fevereiro, do Pequeno Auditório do CCCAH, bem como apoio técnico e logístico, nomeadamente ao nível da projeção, para a realização de uma sessão de esclarecimento sobre "Termos de Responsabilidade e Direitos de Autor", para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do artigo 6.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento Municipal de Taxas. - **Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(62/2016/CMAH) -----**

2.18. Ent. 790 - Pedido da **ACTUSA**, solicitando o apoio da autarquia para realização do XI Festival Ciclone, traduzido na cedência de transportes, cedência de espaço/bilheteira e divulgação. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal.

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(63/2016/CMAH)**

2.19. Ent. 377 - Pedido da **Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**, através da Direção Regional da Juventude para a cedência do Pequeno Auditório do CCCAH, bem como apoio logístico e técnico, nomeadamente informático de projeção, para a realização, a 20 de janeiro, de uma sessão de apresentação e esclarecimento de dúvidas da edição 2016/2017 do Programa de Ocupação dos Tempos Livres dos Jovens. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do artigo 6.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (64/2016/CMAH)-----**

2.20. Ent. 869 - Pedido da **Bio Azórica, Produtos de Agricultura Biológica**, para a cedência gratuita de uma sala de formação no CCCAH, bem como apoio logístico e técnico, para a realização do Curso de Iniciação à Horticultura Biológica, entre 15 e 27 de fevereiro, em horário pós-laboral (18h30-21h00). Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do artigo 6.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado em Assembleia Municipal a 21 de fevereiro de 2014, conjugado com o artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(65/2016/CMAH) -----**

2.21. Ent. 1747 – Pedido do **Núcleo Vicentino da Obra do Estabelecimento**

**Prisional**, para a cedência gratuita de quatro estrados de madeira, de 26 com devolução a 29 de fevereiro, necessários para a preparação da visita àquele estabelecimento prisional da imagem de Nossa Senhora do Rosário de Fátima a 27 do mesmo mês. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade.(66/2016/CMAH) -----**

2.22. Ent. 11687 – Execução do protocolo **celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo e Tertúlia Tauromáquica Terceirense** para a organização de eventos e manifestações taurinas por ocasião das Festas Sanjoaninas. Para ratificação nos termos a alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: -----

1. Atribuição de um apoio no montante de €100.000,00 (cem mil euros), no ano de 2016, para a execução do citado protocolo. -----
2. O montante será pago em duas tranches de 50%, a primeira no mês de fevereiro e a segunda no mês de junho. -----

Sobre esta matéria o Presidente explicou que se iniciou no ano passado a negociação de um novo acordo sobre a tauromaquia das Sanjoaninas, com os intervenientes na matéria. A negociação tem sido difícil, tendo surgido recentemente muitas dúvidas, propostas e contra-propostas. Considerando que o tempo se estava a tornar curto, por se ter de proceder às contratações, decidiu-se manter em execução o protocolo celebrado no ano passado por dois anos, que termina no próximo mês de junho. -----

O Vereador Fernando Dias entende que este tipo de apoio era excessivo e que devia ser diminuído significativamente, à medida que o evento se tornasse sustentável. Solicitou ainda que as propostas fossem trazidas a reunião de Câmara. -----

O Presidente informou que foram recebidas quatro propostas, duas com montantes e duas intenções, as quais serão agendadas para a próxima reunião de Câmara. Referiu ainda que existiam propostas de associações e de privados e que teria de se ter presente que para contratar privados tinha de haver concurso público, deixando assim de haver possibilidade de protocolo com as associações locais. -----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(67/2016/CMAH)-----**

### **3. Protocolos**

3.1. Ent. 1798 – Protocolo de cooperação entre o Município de Angra do Heroísmo e a **Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo**, tendo em vista a implementação e desenvolvimento da incubadora de empresas *Startup Angra*. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

O Presidente informou que o concurso da obra do edifício da Startup se encontrava em fase de conclusão. -----

O Vereador Fernando Dias questionou como seria feito o financiamento da Startup e que custos implicavam para a Câmara Municipal. Ao que o Presidente informou que a Câmara teria de assegurar os custos de três recursos humanos, de eletricidade, água e comunicações. O restante investimento seria suportado por fundos europeus mediante candidatura.

O Vereador Guido Teles informou já existiam contactos com uma aceleradora de empresas criativas dos Estados Unidos da América, através da respetiva Embaixada, para além disso far-se-iam contatos com a Embaixada da Alemanha para se obter parcerias naquele país.-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(68/2016/CMAH) -----**

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. **Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

4.1. Ent. 629 - Pedido do **Centro Infantil de Angra do Heroísmo "O Baloço"**, para a cedência gratuita do Grande Auditório do CCCAH, nos dias 7 e 8 de dezembro para ensaios, das 10h00 às 12h00, e das 16h00 às 17h00, e no dia 9 de dezembro, a partir das 19h00, para a realização da Festa de Natal dos alunos daquele estabelecimento, assim como do respetivo apoio logístico e técnico, ao nível de som e luz. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (69/2016/CMAH) -----**

4.2. Ent. 644- Pedido da **Associação Espírita Terceirense**, para a cedência gratuita do Pequeno Auditório do CCCAH, nos dias 30 de abril e 12 de novembro do corrente ano, para a realização de reuniões com os respetivos membros, com início pelas 19h30. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(70/2016/CMAH) -----**

- 4.3. Ent. 645 - Pedido da **Associação "Nascer e Crescer Feliz"**, para a cedência gratuita do Grande Auditório, bem como de apoio técnico e logístico, para a realização da 2.ª edição do evento "Noite Solidária" a 22 de outubro do corrente ano, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado a 21 de fevereiro de 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (71/2016/CMAH) -----**
- 4.4. Ent.12519 - Pedido da **Associação Cultural "Burra de Milho"**, para a cedência gratuita de uma sala de formação no CCCAH, bem como apoio logístico e técnico, nomeadamente ao nível da projeção, para a realização de uma Formação de Iniciação à Fotografia, entre os dias 28 de abril a 6 de maio, em horário pós-laboral. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado a 21 de fevereiro de 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (72/2016/CMAH) -----**
- 4.5. Ent. 1325 - Pedido do **Centro de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social**, para a cedência gratuita do Grande Auditório do CCCAH, bem como apoio técnico e logístico, para os dias 26 e 27 de maio, respetivamente para preparação e ensaios e para a realização de um Sarau Cultural, integrado nas comemorações do 50.º aniversário daquela instituição, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º 2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado a 21 de fevereiro de 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(73/2016/CMAH) -**

- 4.6. Ent. 173 – Pedido da **Plataforma para o Crescimento Sustentável**, para a cedência gratuita do Teatro Angrense, bem como apoio logístico, apoio técnico ao nível do som, luz, projeção e apoio na divulgação e publicitação, para a realização da Conferência “Energias Renováveis e Mobilidade Elétrica”, no dia 12 de março do corrente ano, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º2, alínea c) do Regulamento Municipal de Taxas, aprovado a 21 de fevereiro de 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(74/2016/CMAH) -----**
- 4.7. Ent. 1832 - Pedido do **Angra late Clube**, solicitando apoio no empréstimo do pódio de meta para prova a realizar na Prainha no dia 12 de março. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(75/2016/CMAH) -**
- 4.8. Ent. 1783 – Pedido do **Grupo de Jovens da Ribeirinha**, solicitando a cedência de uma carrinha para o dia 16 de março. Para deliberação do órgão executivo nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(76/2016/CMAH) -----**
- 4.9. Ent.113 - Pedido do **Clube Destacamento Ações Especiais Airsoft**, solicitando apoio para realização de um jogo regional de Airsoft - Apoio financeiro de €250,00 e apoio em espécie traduzido na cobertura do evento pela VITEC. Para deliberação do órgão executivo municipal atribuição do apoio solicitado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€250,00), bem como o apoio em espécie solicitado. (77/2016/CMAH)-----**

4.10. Ent. 12410 - Pedido da **Paróquia de São Francisco Xavier**, solicitando apoio financeiro para deslocação do grupo de jovens "Uma Mão Amiga" para peregrinação a Fátima em Março de 2016. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€500,00).(78/2016/CMAH) -----**

4.11. Ent. 1236 – Pedido do **Centro Hípico da Ilha Terceira**, solicitando apoio tendo em vista a participação do atleta João Nogueira na competição internacional de *dressage*, a ter lugar em Jerez de La Frontera. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €1.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1.000,00). (79/2016/CMAH) -----**

4.12. Ent. 1446 - Pedido da autora e fotógrafa terceirense, **Sandra Rocha**, solicitando apoio para a apresentação em Angra, do seu novo livro, "Portuguese Men of War", da editora Les Éditions LOCO, que integra imagens dos Açores, consubstanciado na atribuição de €1.000,00, bem como cedência de espaço para a apresentação do livro, em princípio, durante as sanjoaninas, e apoio na divulgação e publicitação do evento. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com alínea d) do n.º 2 o artigo 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1.000,00).(80/2016/CMAH) -----**

4.13. Ent. 1237 - Pedido do **Grupo de Jovens de São Mateus da Calheta**, solicitando apoio financeiro de €500,00 e em espécie, traduzido no empréstimo de tenda, montagem e isenção de taxas, para realização de



feira entre grupos de jovens do concelho. Para deliberação do órgão executivo municipal da atribuição do apoio solicitado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€500,00), bem como o restante apoio em espécie. (81/2016/CMAH) -----**

4.14. Ent. 516 - Pedido de **José Joaquim Cabral**, solicitando apoio no pagamento de propinas no valor de €1.170,00 para continuação dos seus estudos na Universidade dos Açores, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores. Para deliberação do órgão executivo nos termos do artigo 29.º do citado regulamento. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, deliberou atribuir o apoio proposto (€1.170,00), devendo ser apresentado à Edilidade o trabalho final.(82/2016/CMAH) -----**

4.15. Ent. 18 – Pedido da **Liga dos Combatentes – Núcleo Regional de Angra do Heroísmo**, solicitando um apoio financeiro a fim de fazer face às despesas com as comemorações do Dia do Combatente, a ter lugar no dia 10 de abril, na Freguesia de Santa Bárbara. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€500,00).(83/2016/CMAH) -----**

4.16. Ent. 778 – Pedido do **Grupo de Veteranos da Casa do Povo da Terra Chã**, solicitando apoio financeiro, tendo em vista as atividades previstas para o corrente ano. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2.000,00 (dois mil euros). Para deliberação do órgão executivo nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir**

**o apoio proposto (€2.000,00). (84/2016/CMAH) -----**

4.17. Ent. 10869 – Pedido da **ACRA - Associação dos Consumidores da Região Açores**, solicitando um apoio tendo em vista o funcionamento daquela Associação. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €1.000,00 (mil euros). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1.000,00).(85/2016/CMAH) -----**

4.18. Ent. 1569 – Atribuição de apoio à **Associação de Pilotos do Grupo Central dos Açores**, para aquisição de 10 colares de proteção cervical HANS. Propõe-se a concessão de um subsídio no valor de €2.700,00 (dois mil e setecentos euros). Para deliberação do órgão executivo nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€2.700,00).(86/2016/CMAH) -----**

4.19. Ent. 776 – Atribuição de apoio à **marcha dos Coriscos**, no valor de €250,00, por ter participado nas Sanjoaninas 2015. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto. (€250,00). (87/2016/CMAH) -----**

4.20. Ent. 548 - Proposta da **Vereadora Raquel Caetano Ferreira**, para a distribuição equitativa da totalidade da bilheteira apurada durante os dias de exibição das Danças e Bailinhos no Teatro Angrense, pelos grupos que atuaram nesta sala de espetáculo, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 33.º n.º 1, alínea u) da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(88/2016/CMAH)** -----

4.21. Ent. 223 - Pedido da **ICTUS - Associação de Juventude do Porto Judeu**, solicitando apoio financeiro de €6.000,00, apoio logístico e cedência do Teatro Angrense, para realização da 5ª Edição do Festival "+ JAZZ". Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€6.000,00).(89/2016/CMAH)** -----

4.22. Ent. 1993 - Proposta do **Presidente da Câmara** no sentido de serem atribuídos apoios financeiros às entidades e organismos que constam do anexo I, que faz parte integrante da presente proposta, no valor total de €489 882,04. Para deliberação do órgão executivo nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(90/2016/CMAH)** -----

## **5. Transferência de verba para os Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**

5.1. Ent. 13 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, solicitando a transferência relativa ao financiamento para investimentos no valor de €34.493,60. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a citada transferência.(91/2016/CMAH)** -----

## **6. Integração no Parque Desportivo Municipal**

6.1. Ent. 11628 - Pedido da **Casa do Povo do Porto Judeu** solicitando a integração do Pavilhão Multiusos de Pedro Francisco no Parque Desportivo Municipal. Para deliberação do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Utilização de Instalações Desportivas Municipais. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.(92/2016/CMAH) -----**

## **7. Minutas de protocolos**

7.1. Ent. 1211 - Proposta de minuta de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e o **Terceira Automóvel Clube (TAC)** para o ano de 2016., no valor de €12.500,00. Para deliberação do órgão executivo nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo.(93/2016/CMAH) -----**

7.2. Ent. 1254 - Pedido da **ACM - Associação Cristã da Mocidade**, solicitando a renovação do protocolo assinado com a autarquia para fazer face às despesas correntes da referida associação, no valor de €4.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este protocolo.(94/2016/CMAH) -----**

7.3. Ent. 542 – Renovação do protocolo entre o Município e o **Instituto Açoriano de Cultura**, no valor de €2.500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este protocolo.(95/2016/CMAH) -----**

7.4. Ent. 1195 – Renovação do protocolo entre o Município e o **Lawn Tennis Club**, tendo em vista o apoio financeiro para organização do XXII Lawn Tennis Club - Under 14, no valor de €11.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este protocolo.(96/2016/CMAH) -----**

## 8. Emissão de pareceres prévios

8.1. Ent. 557 – Proposta do **Presidente da Câmara**, para emissão de parecer prévio à contratação da empresa **PE – Costa Poim – Fiscalização, Estudos e Projetos de Engenharia, Lda.**, tendo em vista a aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução de passagem hidráulica nas Doze Ribeiras, pelo valor total de €12.390,00. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 12.º do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado. - **A Câmara Municipal, com as abstenções dos Vereadores do PSD, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa.(97/2016/CMAH)**

8.2. Ent. 2410 - Proposta do **Presidente da Câmara**, para emissão de parecer prévio à contratação da empresa **Arquiangra – Arquitectura e Engenharia Unipessoal, Lda.**, tendo em vista a prestação de serviços para a elaboração do projeto de execução das especialidades do novo mercado e terminal rodoviário do Bailão – Angra do Heroísmo, pelo valor de €34.800,01, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 12.º do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado. - **A Câmara Municipal, com os votos contra dos Vereadores do PSD e do CDS-PP, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa.(98/2016/CMAH)**

8.3. Ent. 373 – Proposta do **Presidente da Câmara**, para emissão de parecer

prévio à contratação da **Associação para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores**, tendo em vista a prestação de serviços para a elaboração do projeto para revisão do Plano Diretor Municipal, pelo valor de €25.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 12.º do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa.(99/2016/CMAH)** -----

8.4. Ent. 603 – Proposta do **Presidente da Câmara**, para emissão de parecer prévio à contratação da empresa **Açorclean – Rui Natal Teixeira Brasil, Sociedade Unipessoal, Lda.**, tendo em vista a prestação de serviços de limpeza do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo e do Teatro Angrense, pelo valor de €59.234,69, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 12.º do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa.(100/2016/CMAH)** -----

## 9. Abate de bens

9.1. Ent. 2041 – Informação da **Subunidade de contratação pública e gestão patrimonial**, propondo o abate de diversos bens. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o abate dos bens constantes da informação. (101/2016/CMAH).**-----

## INFORMAÇÕES

### 10. Documentos para conhecimento

- 10.1.Ent. 1791 – Carta dos **Alunos do 7.º ano de Educação Tecnológica, professor organizado e professores** que acompanharam a visita de estudo, agradecendo pelo transporte cedido pela Câmara Municipal nos dias 11, 12 e 14 de janeiro. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----
- 10.2.Ent. 1937 – Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, remetendo a 1.ª alteração ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de 2016. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 7 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---